

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (28/07/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-05/2010, publicado no DEJT em 17/05/2010, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **CARLOS ROBERTO DO AMARAL BARROS**, Vice-Corregedor Regimental da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo, situada na Rua Carlos Rios, nº 178 – Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Paulo Roberto Carneiro. Presente o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Paulo Bueno Cordeiro de Almeida Prado Bauer. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Benice Castilho e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 24/06/2009, fl. 103, carga nº 1041/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 27/07/2010, fl. 117, carga nº 1169/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 24/06/2009, fl. 20, carga do processo nº 586/2006, no Volume respectivo ano, até o último registro em 27/07/2010, fl. 53, carga do processo nº 466/2008, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 24/06/2009, fl. 26, carga nº 246/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 27/07/2010, fl. 35, carga nº 336/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir da 2ª quinzena de Junho de 2009, fl. s/n, até o último registro na 1ª quinzena de Julho de 2010, fl. s/n;

1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 24/06/2009, fls. 149-verso/150, diligência no processo nº 687/2009, do Volume do período de 04/04/2006 a 23/03/2010, até o último registro em 27/07/2010, fls. 29-verso/30, diligência no processo nº 942/2010, do Volume do período de 23/03/2010 a 27/07/2010;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 08/03/2010, fl. 10, até o último registro em 15/07/2010, fl. 11.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;
Guias de Retirada de 2009 e 2010;
Mandados de 2009 e 2010;
Boletins Estatísticos de Junho/2009 a Junho/2010;
Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 21/07	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 21/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 793	113	URS	08 (3)	23/08/2010	33	2ª a 5ª	Tarde
		URO	08 (3)	21/09/2010	62	2ª a 5ª	Tarde
(2) 972	113	INSTR.	03	21/09/2010	62	2ª a 5ª	Tarde
		JULG. (4)	05	28/07/2010	7	4ª	Tarde
		EXEC. (5)	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Refere-se à média da quantidade total de audiências que ocorrem por dia, não havendo um número específico para processos que tramitam pelo rito sumaríssimo ou rito ordinário;
- (4) A ciência da sentença às partes era realizada nos termos da Súmula nº 197, do C. TST com a Juíza Titular anterior; com o Juiz Substituto atualmente vem sendo feita pela publicação no DEJT até a chegada de novo Titular;
- (5) Não há pauta específica para audiências de conciliação na fase de execução; havendo necessidade, há encaixe de audiências nos mesmos dias e horários em que ocorrem as demais.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	07	01, pelo TRT/2ª Região	10	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **390** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **79** de rito sumaríssimo e **311** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **177** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **28/07/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **87** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a sua demanda processual;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	27	Iniciais para autuar	19/07/2010 (002 dias)
b)	48	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	15/07/2010 (006 dias)
c)	22	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	01/07/2010 (020 dias)
c.1)	47	Processos para expedir notificação (somente INSS)	08/06/2010 (043 dias)
d)	70	Processos para expedir mandados diversos	14/05/2010 (067 dias)
e)	2	Processos para expedir guia de retirada	16/07/2010 (005 dias)
f)	2	Processos para expedir alvará	12/07/2010 (009 dias)
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	4	Processos para expedir carta precatória executória	07/05/2010 (075 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	44	Recurso ordinário do rito comum	07/05/2010 (075 dias)
i.2)	1	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	02/07/2010 (019 dias)
i.3)	2	Agravo de instrumento	08/06/2010 (043 dias)
i.4)	0	Agravo de petição	-
j)	30	Processos com o Assistente de Cálculos:	08/06/2010 (043 dias)
l)	599	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	05/04/2010 (107 dias)
m)	35	Processos para consulta ao Bacen-Jud	01/06/2010 (050 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	146	Petições pendentes de despacho	06/07/2010 (015 dias)
o)	34	Petições pendentes de juntada	21/07/2010 (000 dia)
p)	55	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	25/05/2010 (057 dias)
q)	15	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	25/05/2010 (057 dias)
r)	7	Processos aguardando confecção de certidões diversas	04/06/2010 (047 dias)
s)	7	Processos aguardando revisão para baixa	19/07/2010 (002 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1.269	469	36,96
2010 ⁽²⁾	824	369	44,78

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia 24/06/2009, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a junho de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **21/07/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **21/07/2010**):

CONHECIMENTO	695
EXECUÇÃO (1)	1.662
TOTAL	2.357

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (1.010), saldo de processos no “arquivo provisório” (523) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (129).

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;** além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu todas orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade;

6.8 o MM. Juízo tem determinado a remessa de feitos ao arquivo, com expedição de certidão de crédito ao exequente.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados nesta data ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que foi de **573 (quinhentos e setenta e três)** dias e nos processos que tramitam pelo **rito ordinário**, que superou os **387 (trezentos e oitenta e sete)** dias; também, os prazos médios da fase de execução apresentados nesta data ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a homologação dos cálculos, que superou **225 (duzentos e vinte e cinco)** dias e o prazo global, que extrapolou os **605 (seiscentos e cinco)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos;

7.2 que nos Livros e Registros Oficiais as linhas não preenchidas sejam, **sempre**, inutilizadas, o que não ocorreu nos Livro de Ponto dos Servidores de 2010, integralmente;

7.3 que seja, **sempre**, cumprida a **CNC, Capítulo “OFJU”, artigo 8º, §2º**, o que não ocorreu na maioria dos relatórios quinzenais da Oficial de Justiça Avaliadora, Sra. Eliane de Carvalho, a partir de junho/2009, nos quais não há os vistos do(a) Juiz(a);

7.4 tendo em vista o ocorrido no processo nº **551/2010** – por amostragem, orienta-se no sentido de que nos termos de acordos parcelados ou com previsão para pagamento futuro, feitos em audiência, o Juízo insira advertência à parte reclamada de que sai ciente do débito e que dispensa sua citação em caso de inadimplência, evitando com isso eventual expedição de mandado ou carta precatória com esta finalidade; também pode inserir advertência de que eventual requerimento de parcelamento de débito previdenciário deve ser feito perante o INSS, assim como advertência ao reclamante de que responderá por eventuais danos causados ao reclamado na hipótese de denúncia incorreta ou inverídica de inadimplência;

7.5 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **1.662** feitos, expede as seguintes orientações:

7.5.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.5.2 que seja criada pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”**, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº **CR 01/2010**);

7.5.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos sejam arquivados definitivamente e uma via da certidão detalhada do crédito seja entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e outra via seja remetida ao tabelionato de protestos, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; todavia, após o prazo fixado na Cláusula 10ª, parágrafo primeiro, do Convênio celebrado em 19/06/2010 entre o E.TRT da 15ª Região e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, o qual foi recentemente divulgado, deverão ser observados os procedimentos dele constantes, com relação ao protesto;

7.5.4 o “**arquivo provisório**”, cujo saldo, nesta data, é de **523** feitos, será revisado pela servidora **Joana Carla da Silva Barros**; a Corregedoria Regional aguardará o prazo fixado no Ofício Circular CR nº 04/2010;

7.6 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.6.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.6.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com julgamentos às quartas-feiras (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.6.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.6.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.6.5 com relação ao **Inciso V**:

7.6.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.6.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.6.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.6.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos itens **7.5.3** e **7.5.4**, **desta ata**;

7.6.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.6.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.5.2**, **desta ata**;

7.6.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.6.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.7 tendo em vista a “**Meta 2**”, do CNJ e a “**Meta 7**”, do E. TRT/15ª Região tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
7600/2005	Prazo até 30/07/2010 para as partes dizerem sobre produção de outras provas; no silêncio encerrar a instrução e proferir sentença até 15/08/2010
125/2006	Aguardar distribuição da precatória; após, acompanhar o andamento da instrução na Vara Deprecada (CPI), solicitando celeridade, se for a hipótese;
228/2006	Certificar prazo vencido para o autor, encaminhando os autos para prolação de sentença até 15/08/2010
880/2006	Cobrar laudo (prazo de 15 dias), vez que a perícia encontrava-se agendada para 29/04/2010; encerrar instrução e julgar até 31/08/2010
1167/2006	Aguardando realização de exames solicitados pelo Sr. Perito até 26/08/2010; laudo em 30 dias; instruir e julgar até 29/09/2010
332/2006	Telefonar para o Sr. Perito solicitando que devolva os autos, com laudo, em 05 dias; designar audiência; instruir e julgar até 29/09/2010

7.8 PRAZOS CONCEDIDOS – As situações detectadas no **item 6.2**, **desta ata** serão regularizadas nos seguintes prazos e formas: **letra “i.1”**, em **15 (quinze)** dias; **letras “d”, “h” e “l”**, em **30 (trinta)** dias.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **80** autos em diversas situações processuais, dos quais **61** em execução, todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do “Arquivo Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1995	1081								

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	1279	9750	7898	8142	8725	5381	9369	940	9949
	8542	8245	7046	5221	8091	8009	7816	9913	6788
	6789	6790	7821	7229	9287	9095	8710		
2006	395	1007	669	768	840	263	734	465	214
	217	625	1063						
2007	456	274	14	220	646				
2008	572	45	1074	1045	975	837	550	1026	535
2009	380	541	210	826	512	294	198	1456	
2010	952								

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	7600								
2006	1140	125	228	880	1167				
2008	441	87							
2009	1009	220	1434	1533	1358	1104	222		
2010	551	430	254	831					

9. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional Regimental, às **15h30min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) **CARLOS ROBERTO DO AMARAL BARROS**
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Corregedor Regional Regimental

Recebi cópia da ata,
 Santa Cruz do Rio Pardo, 28/07/2010.

(a) Benice Castilho - Diretora de Secretaria